



FACULDADE
JOAQUIM NABUCO

Educação superior ao seu alcance

PORTARIA N°. 12-010915-2 de 16 de Abril de 2018

Institui o edital de seleção para o Projeto Desenvolvendo a carreira - A prática profissional no Judiciário (TJPE).

A Diretora Geral da Faculdade Joaquim Nabuco - Paulista, no uso de suas atribuições regimentais:

- √ Considerando a necessidade selecionar estudantes regularmente matriculados e interessados no projeto **Desenvolvendo a carreira - A prática profissional no Judiciário - TJPE**;
- √ Considerando o teor do Regimento Interno da Faculdade Joaquim Nabuco.

RESOLVE:

Art. 1 Organizar a seleção dos estudantes devidamente matriculados no semestre 2018.1 para as vagas remanescentes do Projeto **Desenvolvendo a Carreira - A Prática Profissional no Judiciário**.

Art. 2 O respectivo projeto dar-se-á de acordo com a Instrução Normativa TJPE 25/2016, alterada pela Instrução Normativa TJPE N° 02/2017.

Art. 3 A celebração do convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Faculdade Joaquim Nabuco – Paulista se dá através do Convênio N° 015/2017-TJPE, de 05 de abril de 2017;

Art. 4 O presente seleciona 8 (oito) estudantes do curso de Direito para atuar como **estudantes voluntários** na comarca do Paulista, de acordo com a demanda da unidade judiciária, sendo 4 (quatro) vagas pela manhã e 4 (quatro) vagas pela tarde.



FACULDADE
JOAQUIM NABUCO

Educação superior ao seu alcance

Art. 5 A presente seleção ocorrerá em **fase única**, que consistirá em entrevista com o coordenador do curso e magistrados convidados da comarca do Paulista - PE.

§ 3º Como critério de desempate, a comissão de avaliação utilizará a média global do aluno (histórico escolar).

Art. 6 Designa-se para compor a comissão de seleção de alunos, os professores: Diogo Ramos; Katiene Gouveia e Brígido Medeiros.

Art. 7 A seleção acontecerão no anexo A da Faculdade Joaquim Nabuco - Paulista, no dia **20/04/2018, às 15:00h**.

Art. 8 As inscrições podem ser realizadas na recepção da coordenação - Bloco A ou Núcleo de Práticas Jurídicas – Bloco B, **de 16/04 à 19/04/2018**.

Art. 9 O resultado da presente seleção, indicando inclusive a unidade judiciária designada, será divulgado no dia 24/04/2018, às 16:00 no blog do curso de Direito;

Art. 10 Os aprovados deverão comparecer entre os dias **24/04/2018 e 27/04/2018** na Gerência do Serviço Voluntário do TJPE, sito à Rua Dr. Moacir Baracho, S/N – Santo Antônio- Recife, 3º. Andar, Anexo Paula Baptista, munidos da documentação necessária: RG,CPF; Comprovante de Residência e 01 (uma) foto 3x4, para a assinatura do Termo de Adesão, no horário das 10h às 18h.

Art. 11 Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pela Direção Acadêmica e, em grau de recurso a Direção e em instância final, ao Conselho Superior da Instituição.

Paulista, 16 de Abril de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Prof. Michela Caroline Macêdo
Diretora da Unidade

Prof. Diogo Ramos
Coordenador do Curso de Direito